



Concurso Público Fiocruz 2023

Pesquisador em Saúde Pública

Prova Discursiva

PE11

Direitos Humanos e Saúde - Rio de Janeiro

Espelho de Resposta

Pontuação de cada Questão Discursiva conforme Anexo II do Edital nº 3, de acordo com a Unidade detentora da vaga.

Espera-se que o candidato, no desenvolvimento do tema, tenha feito considerações técnicas adequadas sobre os seguintes pontos:

Questão 01

A conquista do direito à saúde depende da realização de outros direitos humanos: à alimentação adequada, moradia, trabalho digno, educação de qualidade, informação e participação, independentemente dos demais direitos citados.

Água limpa, Saneamento, Tratamento do Lixo, Poluição, Moradia, Mobilidade Urbana, Alimentação Adequada, Aleitamento Materno, Espaços de Lazer, Acesso à Cultura, Segurança, Acesso a Serviços de Saúde, Medicamentos e Vacinas. Educação de Qualidade, Acesso à Informação e Participação Democrática. Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável, Direito a um salário justo, Jornada de trabalho adequada, descanso periódico e férias remuneradas. Proteção contra o Assédio moral, sexual e qualquer forma de violência, acesso a Benefícios Sociais. Poder exercer seus direitos trabalhistas plenamente, sem serem exploradas ou submetidas a condições precárias.

Respeito as Diversidades - Migrantes, presidiários, moradores de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiências físicas e intelectuais, gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião, condição social e outras vulnerabilidades que interferem na Saúde como um Direito Humano.

Os Direitos Humanos não podem ser hierarquizados porque para sua concretização sempre dependem dos outros Direitos Humanos estarem sendo respeitados. Não pode existir algum que seja mais valioso que os demais. Saúde é comprometida como um Direito Humano se não forem garantidos direito à moradia, ao trabalho digno, à informação acessível e de qualidade. Na pobreza, na miséria, na ausência de canais participativos, na falta de Democracia. Em ambientes insalubres, na fome ou na insegurança alimentar, na falta de acesso a serviços e bens de saúde. Em sociedades excludentes, seja por raça, etnia, religião, gênero, orientação sexual, idade, conformação corporal ou capacidade cognitiva. E todos têm a mesma importância, dado que interdependentes e, portanto, não devem ser alguns mais valorizados do que outros.

A determinação social da saúde explicita a relação do social e do histórico com o biológico na compreensão do processo saúde-doença. Sendo assim, depende de água limpa, saneamento, tratamento do lixo, do ar que se respira, do alimento que se come. De onde e como as pessoas moram, da possibilidade de transitarem livremente, de terem acesso a espaços de lazer, de incentivo e acesso à cultura. Que as pessoas possam ter privacidade, segurança, possibilidades de participação nos destinos de sua coletividade. Acesso a Serviços de Saúde de Qualidade, Medicamentos e Vacinas, e

da promoção da saúde com intersectorialidade e participação nas decisões. Precisa de um ambiente de trabalho seguro, com direito a um salário justo, jornada de trabalho adequada, descanso periódico e férias remuneradas. Proteção contra o Assédio moral, sexual e qualquer forma de violência, acesso a Benefícios Sociais. Poder exercer seus direitos trabalhistas plenamente, sem serem exploradas ou submetidas a condições precárias. E o respeito a todas as diversidades de condições em que as vidas humanas transcorrem, sejam pessoas migrantes, em condições de encarceramento, moradores de rua, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiências físicas e intelectuais. Respeitadas as diversidades de gênero, orientação sexual, raça, etnia, religião, condição social e outras vulnerabilidades que interferem na Saúde como um Direito Humano. Todas essas questões são indissociáveis do conceito de dignidade humana ou da ideia de Saúde Para Todos.

Embora se entenda o direito como algo que deve ser garantido o conceito de direito humano vem de uma longa tradição de pensar os direitos em termos de ética social: o que uma boa sociedade deve ter. Uma confusão comum sobre o que pode ou não ser um direito. Se a viabilidade fosse uma condição necessária para que todos tivessem algum direito, seria um contrassenso dizer que todos têm direito à liberdade, tendo em vista a dificuldade em garantir a vida e a liberdade de todos contra a transgressão. Não podemos evitar a ocorrência de assassinatos todos os dias. Tampouco, com o melhor dos efeitos, podemos parar todos os assassinatos em massa. A aceitação da saúde como um direito humano é uma demanda para tomar medidas para uma boa saúde. Depende dos cuidados de saúde, e os cuidados de saúde são algo sobre o qual podemos legislar. Mas uma boa saúde não depende apenas dos cuidados com a saúde. Depende também da nutrição, do estilo de vida, da educação, do empoderamento feminino e da extensão da desigualdade e da falta de liberdade em uma sociedade.

Questão 02

Práticas discriminatórias de pessoas com deficiência, pessoas com deficiência intelectual, pessoas com doenças raras, crianças e adolescentes, idosos, pessoas vivendo com demência (comprometimento da memória, do intelecto, do comportamento e da capacidade de realizar atividades da vida diária), populações indígenas, racismo, migrantes, pessoas vivendo com HIV, profissionais do sexo, pessoas que usam drogas, pessoas trans e intersexo, atitude ligada a aspectos psicológicos e mentais, pessoas com tentativa de suicídio, pessoas privadas de liberdade, condições sociais (aporofobia), pessoas vivendo em situação de rua, tratamento e procedimentos coercitivos ou forçados, violência obstétrica, direitos reprodutivos e sexuais, gênero, orientação sexual.

A promoção e a proteção da saúde e dos direitos humanos estão inexoravelmente interligadas uma vez que numa concepção que entende a saúde como algo que transcende ao biológico há determinantes sociais a serem considerados e respeitados. A relação entre saúde e direitos humanos está calcada na imprescindível construção da cidadania e, portanto, de uma sociedade democrática.

Não podemos mais conviver com um sistema de saúde que discrimine ou criminalize crianças e adolescentes vítimas de abusos. Não pode haver burocracia nem senões que dificultem o acesso dessas mulheres ao amparo dos serviços de saúde. O aborto legal pode ser realizado em casos de estupro, risco de vida materna ou quando o feto possui anencefalia. Grande parte das pessoas, que teriam direito ao aborto legal não estão informadas ou não são orientadas para ter acesso a ele. É o caso de muitas meninas menores que não recebem orientação dos profissionais de saúde. É importante acrescentar que não é preciso apresentar um boletim de ocorrência policial e nem pedir autorização judicial para realizar o aborto. Basta o relato da vítima para a equipe médica e o hospital se encarrega de preencher todos os documentos necessários. Tudo isso é regulamentado pelo Ministério da Saúde, que inclusive recomenda sempre que o atendimento da mulher seja feito por uma equipe multidisciplinar formada por médico, psicólogo e assistente social. Não é possível criar empecilhos ou mais dificuldades em um momento tão crítico e delicado, porque isso significa uma nova violência sofrida pela mulher e, nesse caso, uma violência ainda mais grave, porque provocada pelo próprio Estado.

O estigma e a discriminação estão entre as principais barreiras para o acesso a serviços de prevenção e testagem para o HIV. Em relação às pessoas vivendo com HIV/AIDS, a discriminação tem se demonstrado como um dos grandes obstáculos para o início e adesão ao tratamento. Muitas dessas pessoas têm relatado que padeceram algum tipo de discriminação por parte de profissionais da saúde pelo fato de viverem com HIV ou com AIDS, incluindo atitudes como o esquivamento do contato físico e a quebra de sigilo sem consentimento.

A questão da autonomia também pesa na área de exercício dos direitos sexuais e reprodutivos de pessoas vivendo com HIV ou vivendo com AIDS. Algumas pessoas nessa condição afirmaram terem

sido pressionadas a renunciar à maternidade ou à paternidade. Todas as puérperas foram impedidas de amamentar seus filhos ou suas filhas. Embora existam bancos de leite espalhados pelo Brasil que poderiam oferecer o leite dessas mães aos seus filhos com o tratamento que realizam ao leite das doadoras

Cientes de que os pertencimentos das pessoas são múltiplos: gênero, etnia, condição econômica, religião, identidade cultural, pessoas trans, pessoas com deficiência, entre tantos outros, que influenciam nos modos de ser e estar no mundo, o encontro com a diversidade é permeado por estigmas, estereótipos e desigualdades, que são construídos subjetiva, histórica, social e culturalmente. As Para além da compreensão de suas necessidades seja a partir de modelos médicos ou sociais, perpassam os estigmas, a relação com a diversidade, as desigualdades sociais. Assim, é preciso conhecer a representação de profissionais acerca deste fenômeno para construir um contexto instaurador de necessidades. Precisamos, portanto, de ampla formação de profissionais de saúde acerca dos Direitos Humanos, porque só com essa compreensão a abordagem dos direitos humanos intrinsecamente ligada aos cuidados em saúde será possível mitigar violações descritas no corpo do texto.

Claro que várias outras medidas já amparadas por lei têm que ser cobradas, como a possibilidade de uma pessoa cega ou surda ser acompanhante de Pais ou Filhos nos hospitais, dos informes e cartilhas relativos à saúde sejam reproduzidos em linguagem simples e em braile, que haja tradutor de libras em todas as áreas da saúde, infraestrutura acessível para pessoas com mobilidade reduzida e piso tátil. Mas a principal seria dotar os profissionais de saúde dos atributos essenciais humanos para que com empatia e conhecimento pudessem abordar as necessidades das pessoas com deficiência.

Por fim a participação dos movimentos sociais e da população nas decisões das unidades de saúde é fundamental para que as demandas sejam explicitadas e o cuidado em saúde se destine as necessidades das pessoas e coletivos em toda sua diversidade.